



CAMPEONATO GAÚCHO DE DOWN HILL 2019

REGULAMENTO GERAL

ETAPAS

Art. 1 - O CAMPEONATO GAÚCHO DE DOWN HILL será realizado entre os meses de fevereiro e Dezembro de 2019 e será organizado e coordenado pela Federação Gaúcha de Ciclismo - FGC.

Art. 2 - Para realização de uma etapa, a modificação necessária na pista não pode acontecer nos últimos 7 (sete) dias de antecedência do evento, ou seja, toda e qualquer alteração na pista deve ser realizada antes deste período.

Art.3 – O Cronograma poderá ser alterado pelo diretor de prova, de acordo com o número de atletas inscrito na etapa.

REGRAS GERAIS DA COMPETIÇÃO

Elite: 19 a 29 anos ou critério técnico (nasc. Em 2000 e anos anteriores)
Elite Feminino: 13 anos acima (nasc em 2004 e anos anteriores)
Sub 23: 19 a 22 anos (nasc em 2000 a 1997)
Sub 30: 23 a 29 anos (nasc em 1996 a 1990)
Junior: 17 a 18 anos (nasc em 2002 a 2001)
Juvenil: 15 a 16 anos (nasc em 2004 a 2003)
Infanto: 12 a 14 anos (nasc em 2007 a 2005)
Master A1 30 a 34 anos (nasc em 1989 a 1985)
Master A2 35 a 39 anos (nasc em 1984 a 1980)
Master B 40 a 44 anos (nasc em 1979 a 1970)
Master C 50 a 59 anos (nasc em 1969 a 1960)
Master D 60 anos acima (nasc 1959 e anos anteriores)
Rígida Iniciante: 12 a 18 anos (nasc em 2006 a 2001)
Rígida Pró: 18 anos acima (nasc em 2000 e anos anteriores)
Estreante: Critério Técnico
Paraciclismo: Critério Técnico

Art. 3 - As etapas acontecerão nos dias de sábado e domingo, tendo como ordem, tomada de tempo classificatória no sábado e tomada de tempo oficial domingo, salvo de decisão tomada pelo diretor de prova para um bom andamento do evento e preservar os atletas.

Art. 3.1 - Para o atleta participar de qualquer tomada de tempo, o mesmo deve estar inscrito e confirmado na etapa do campeonato.

Art.3.1.1 - As inscrições poderão ser feita na hora ou antecipada pelo site SPRINTA.

Art.3.1.2 - A Confirmação para participar das tomadas de tempo deverá ser feitas através de assinatura da súmula oficial de prova dentro do horário estabelecido no cronograma da etapa do campeonato.



Art.3.2 - O atleta deverá realizar obrigatoriamente dois (dois) treinos para reconhecimento de pista antes de qualquer tomada de tempo, no período estipulado pelo cronograma da etapa.

Art. 3.2.1 - Haverá treino separado por categoria, onde serão definidos no dia da prova os horários: Sendo que, nos sábados serão permitidas as paradas para reconhecimento de pista, desde que não prejudique outros atletas, e nos domingos as mesmas não serão permitidas.

§ único - O não cumprimento de qualquer item do Art. 3 resultará na exclusão automática do atleta da etapa.

Art. 4 - Participarão do campeonato, atletas das categorias Estreante, Rígida iniciante, Rígida pró, Infantil, Juvenil, Júnior, Sub 23, Sub 30, Máster A 1, Máster A 2, Máster B, Máster C, Veterano, Elite e Feminino e Paraciclismo filiados na FGC.

Art. 4.1 – O atleta poderá participar em até 2 categorias na etapa mas será filiado somente em uma categoria. E a escolha deverá reseitar o nível técnico.

Art. 5 - Os atletas não filiados a FGC poderão participar das etapas do CAMPEONATO, porém não pontuarão no mesmo, sendo os pontos creditados à sua colocação, desconsiderados. O Ranking do CAMPEONATO será formado somente por atletas filiados e/ou cadastrados na FGC.

Art. 6 - Não será permitido aos pilotos o ingresso na pista sem identificação (placa) e o material de segurança exigido o qual deverá ser fiscalizado pelos comissários de prova: Capacete fechado, cotoveleira na parte superior ou camiseta com mangas longas, e na parte inferior calça comprida ou joelheiras.

Art.6.1-Nas categorias Infanto,Juvenil,Estreante,Rígida e Feminina será exigido colete e/ou Leatt Brace.

Art. 6.2- O atleta deverá largar obrigatoriamente no gate de largada.

§ único - Nas provas do Campeonato Gaúcho e/ou nas provas válidas pelo Ranking Nacional (CBC), que por ventura participarem atletas de outros estados, quando da elaboração do Ranking da etapa, os mesmos deverão ser excluídos e os atletas filiados a FGC manterão a pontuação de acordo com o seu resultado na prova. A única exceção será na etapa válida pelo Campeonato Brasileiro, onde serão classificados apenas os atletas filiados à FGC.

Art.7 – O atleta que necessitar do seguro de vida hospitalar deverá fornecer dentro de 8h o nºdo CPF e data de nascimento para a organização do evento..

Art. 8 - A identificação (placa) será entregue para os atletas na primeira etapa do CAMPEONATO juntamente com o regulamento 2019, sendo válida para todas as etapas, caso perca ou esqueça a placa, será cobrado uma taxa de R\$ 10,00 sem direito a reembolso, salvo quando a placa estiver quebrada ela poderá ser trocada, mediante devolução da placa danificada.

Art.10 – Numero máximo de atletas por equipe devera ser 25 atletas independente de categoria.

DAS CATEGORIAS

Art. 11- A divisão de categorias para o Campeonato Gaúcho de Down Hill 2019 será feita conforme Artigo 4 deste regulamento.

Art. 12 – O Atleta que participar da categoria Estreante ou Rígida pró, deverá obrigatoriamente passar pela categoria da sua idade antes de ingressar na categoria Elite.

Art. 13 – Somente o 1º (primeiro) colocado da Sub 23 terá seu acesso automático e obrigatório na categoria Elite no ano subsequente, assim como os 1º(primeiro) da Sub 30.

Art. 13.1- Os atletas filiados na categoria Estreante ou atletas não filiados que subirem ao podium do 1º ao 5º lugar durante o ano terão seu acesso automático e obrigatório em suas categorias conforme a idade.



DAS PONTUAÇÕES

Art. 14 - PONTUAÇÃO INDIVIDUAL

A classificação individual do CAMPEONATO em cada categoria se dará pelo somatório de pontos de todas as etapas, considerando-se, em cada prova, os pontos da classificação final: Tomada Classificatória mais a Tomada Oficial conforme tabela:

Classificação	Tomada Classificatória	Tomada Oficial
1º	11	22
2º	9	18
3º	8	16
4º	7	14
5º	6	12
6º	5,5	11
7º	5	10
8º	4,5	9
9º	4	8
10º	3,5	7
11º	3	6
12º	2,5	5
13º	2	4
14º	1,5	3
15º	1	2
As demais classificações	0,5	1
ATLETAS QUE NÃO LARGAM	NÃO PONTUAM	

TABELA DE PONTUAÇÃO

Art. 15.1 - Não haverá pontuação dobrada em nenhuma etapa.

Art. 15.2 - Não haverá descarte.

Art. 15.3 - Atleta que não completar a prova não receberá pontos para o campeonato.

Art. 15.4 - Em caso de empate em número de pontos entre dois ou mais atletas, o critério de desempate será o maior número de vitórias (Tomada Classificatória e Tomada Oficial). Persistindo o empate, o desempate será a melhor classificação final na última etapa na tomada de tempo oficial.

Art. 16 - PONTUAÇÃO POR EQUIPE

A classificação por Equipe do CAMPEONATO se dará pelo somatório de pontos dos dois melhores atletas classificados em cada etapa e em cada categoria, considerando-se a soma de pontos das Tomadas Classificatória e Oficial.

Art. 16.1 - Os pontos da categoria Elite Masculina, Feminina e Infante deverão ser multiplicados por dois em todas as etapas.

Art. 16.2 - Em caso de empate em número de pontos entre duas ou mais equipes, o critério de desempate será o maior número de vitórias individuais de atletas. Persistindo o empate, o maior número de 2º lugares individuais. Persistindo o empate, o maior número de 3º lugares individuais, e assim sucessivamente até o desempate.

Art. 16.3 - O número de atletas de cada Equipe em cada categoria é ilimitado.



PREMIAÇÃO

Art. 17 - Ao final do CAMPEONATO, os cinco (5) primeiros atletas classificados de todas as categorias receberão troféus como premiação final.

Art. 18 - Ao final do CAMPEONATO, as cinco (5) melhores equipes classificadas, receberão troféus personalizados.

Art. 19 - O atleta não poderá subir ao podium, para receber a premiação, com animais de estimação, bebidas alcoólicas ou sem o calçado adequado.

Art. 20 - Premiação especial para categoria ELITE, R\$800,00 acima de 11(onze) atletas R\$500,00 até 10(dez) atletas.

Art. 20.1 – Etapas de Ranking Gaúcho não haverá premiação especial para categoria ELITE.

DOS VALORES

Art. 21 - Filiações para campeonato

FILIAÇÃO POR EQUIPE: R\$ 50,00

FILIAÇÃO DE ATLETA COM EQUIPE: R\$ 70,00

FILIAÇÃO DE ATLETA AVULSO: R\$ 90,00

Art. 22 - Das inscrições

INSCRIÇÃO CAMPEONATO GAÚCHO

R\$ 80,00 para atletas feminino e infante filiados

R\$ 100,00 para atletas filiados

R\$ 120,00 para atletas não filiados

R\$ 110,00 para elite filiados

R\$ 130,00 para elite não filiados

Art. 22.1 – Categorias FEMININO e INFANTO filiados pagarão R\$ 80,00.

DAS PUNIÇÕES

Art. 23 – Atleta que queimar a largada terá um acréscimo de 5 segundos no seu tempo mais os segundos queimados na tomada de tempo em que o mesmo cometeu a infração para efeito de resultado. OBS:SOMENTE NA FALTA DO SISTEMA ELETRONICO .

Art. 24 - O atleta que treinar fora dos horários estabelecidos pelo cronograma da FGC será penalizado; não participará da Tomada de Tempo Classificatória ou da Tomada Oficial, conforme a infração.

Art.25- O atleta só poderá largar de cima do gate.

Art. 26 - O atleta que modificar e/ou alterar a pista sem permissão da Equipe Técnica será penalizado; se for atleta de Equipe a mesma perde 100 pontos e multa de R\$200,00 na etapa.

Art. 27 - O atleta que manusear bombas, rojões e fogos de artifício será desclassificado da etapa; se for atleta de Equipe a mesma perde 100 pontos.

Art. 28 - Atleta que for pego usando substâncias ilícitas será eliminado da prova. **(DROGAS)**.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 29 - Os casos omissos a este REGULAMENTO, serão decididos pela ORGANIZAÇÃO, tendo como base o Regulamento Técnico da modalidade, as Normas da Federação Gaúcha de Ciclismo (FGC) e da Confederação Brasileira de Ciclismo (CBC).

Art. 27 – A ORGANIZAÇÃO deverá providenciar colchões de segurança nos locais de maior perigo da pista.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE CICLISMO

FUNDADA EM 12/10/1935

Art. 30 - A limpeza da pista será de responsabilidade da equipe organizadora juntamente com a FGC, devendo providenciar na retirada dos bumps e no recolhimento do lixo deixado na pista.

Art. 31 - A FGC disponibilizara sempre que necessário 02 dois lava-jatos para a limpeza das bikes durante o evento.

Art. 32 – A FGC terá no percurso pelo menos 5 comissários com apitos e rádios de comunicação, para atender algum acidente e fiscalizar s atitudes dos atletas e terão autoridade de comissário cfm o regulamento.

Este REGULAMENTO foi aprovado em reunião com os Clubes Filiados e as Equipes

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE CICLISMO

Avenida Coronel Oscar Jost, nº 1576 (Ginásio Municipal Poliesportivo)

Centro | Santa Cruz do Sul / RS | CEP 96815-713

(51) 2107-4838 / 99873-8284 | <http://www.fgc.com.br>